



BRASNORTE

PREFEITURA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 105/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

(X) Leis
() Resoluções
() Decreto Legislativo

() Autógrafos
() Portarias

Sob. o nº 105 / 2021
Em, 22 / 06 / 2021

Altera a nomenclatura do cargo de Diretor de Aplic, e dá outras providências.
O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Altera os artigos 10 e 61 da Lei Complementar nº. 030/2009 de 22 de Dezembro de 2009, e Art. 3º da Lei Complementar 104 de 02 de março de 2021, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - São cargos técnicos vinculados ao nível hierárquico a que ele se subordina:

- I - Administrador;
- II - Administrador Especial;
- III - Assessor;
- IV - Assessor Administrativo;
- V - Chefe de Gabinete;
- VI - Coordenador;
- VII - Coordenador Executivo;
- VIII - Cuidador da Casa do Idoso.
- IX - Cuidador da Casa Lar;
- X - **Diretor Geral;**
- XI - Diretor de Gestão;
- XII - Diretor de Recursos Humanos;
- XIII - Diretor Administrativo;
- XIV - Diretor;
- XV - Encarregado;
- XVI - Procurador do Município;
- XVII - Subprocurador Adjunto;
- XVIII - Supervisor;
- XIX - Tesoureiro.
- (...)

Art. 61 - A remuneração mensal básica dos cargos, bem como, a quantidade de Órgãos e Cargos previstos, será o constante nos anexos I, II e III desta Lei.”

ARTIGO 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



ANEXO I

QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR E ACESSORAMENTO

Cargos	Quantidade	Remuneração
Prefeito	1	Lei específica
Vice-Prefeito	1	Lei específica
Secretário	9	DAS XII (Lei Específica)
Controle Interno	1	DAS XII (Lei Específica)
Chefe de Gabinete	1	DAS XII (Lei Específica)
Subprocurador Adjunto	1	DAS XI
Tesoureiro	1	DAS XI
Diretor de Recursos Humanos	1	DAS XI
Diretor Geral	1	DAS XI
Ouvidor	1	DAS X
Diretor de Gestão	4	DAS X
Diretor Administrativo	2	DAS IX
Diretor	10	DAS IX
Assessor	10	DAS VIII
Supervisor	2	DAS VIII
Coordenador Executivo	2	DAS VII
Administrador Especial	1	DAS VI
Administrador	4	DAS V
Assistente	6	DAS IV
Coordenador	16	DAS III
Assessor Especial	2	DAS II
Encarregado	6	DAS I
TOTAL	83	-


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200



BRASNORTE

PREFEITURA

ANEXO II VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento Mensal (R\$)
DAS - 12	(Lei Especifica)
DAS - 11	R\$ 6.326,24
DAS - 10	R\$ 5.280,67
DAS - 9	R\$ 3.982,14
DAS - 8	R\$ 3.299,12
DAS - 7	R\$ 2.685,80
DAS - 6	R\$ 2.465,80
DAS - 5	R\$ 2.407,47
DAS - 4	R\$ 2.199,42
DAS - 3	R\$ 1.694,14
DAS - 2	R\$ 1.562,85
DAS - 1	R\$ 1.084,29

ANEXO III VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Vagas	Símbolo	Denominação	Valor (R\$)
04	FG - I	Diretor de Departamento	1.000,00
05	FG - II	Coord. de Departamento	800,00
08	FG - III	Chefe de Departamento	600,00
10	FG - IV	Chefe de Seção	400,00


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA